



Disponibilizado no D.E.: 24/03/2023
Prazo do edital: 15/05/2023
Prazo de citação/intimação: 27/06/2023

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218--8033 - www.jfrj.jus.br - Email: 03vf@jfrj.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0003036-51.2018.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: CARAMURU E FABIANI TRANSPORTE E SERVICOS E DISTRIBUICAO DE MIUDEZA EM GERAL LTDA

EXECUTADO: FRANCISCO ASSIS MONTEIRO CARAMURU

EXECUTADO: FABIANI MORAES SALCEDO CARAMURU DE SOUZA

EDITAL Nº 510009817165

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS

CARAMURU E FABIANI TRANSPORTE E SERVIÇOS E DISTRIBUICAO DE MIUDEZA EM GERAL LTDA. e FRANCISCO ASSIS MONTEIRO CARAMURU

QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO, COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da ação de cobrança, ora em fase de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** de nº **0003036-51.2018.4.02.5101**, em que são partes **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e **CARAMURU E FABIANI TRANSPORTE E SERVICOS E DISTRIBUICAO DE MIUDEZA EM GERAL LTDA**, **FABIANI MORAES SALCEDO CARAMURU DE SOUZA** e **FRANCISCO ASSIS MONTEIRO CARAMURU**, na qual foi requerida a **INTIMAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 523 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - CPC, DE CARAMURU E FABIANI TRANSPORTE E SERVICOS E DISTRIBUICAO DE MIUDEZA EM GERAL LTDA. (CNPJ 07.488.594/0001-70)** e **FRANCISCO ASSIS MONTEIRO CARAMURU (CPF 00026243709)**, que foram citados por edital na fase de conhecimento e que ainda se encontram em lugar ignorado e/ou incerto, com prazo de publicação de trinta dias, para que efetuem, **no prazo de 15 (quinze) dias**, o pagamento da quantia de **R\$ 183.572,13 (cento e oitenta e três mil quinhentos e setenta e dois reais e treze centavos)**, na forma do art. 513, §2º, inciso IV c/c art. 523, ambos do CPC.

Fica(m) ciente(s) ainda o(s) executado(s) de que, transcorrido o prazo, sem o devido pagamento, serão acrescidos 10% de multa ao valor da execução, além de honorários de 10% (art. 523 §1º do CPC). O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (CPC, arts. 256 e 257), ficando o(s) executado(s) ciente(s) de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário de 12h às 17h. EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Fabio Tenenblat, no Município do Rio de Janeiro, em 09/03/2023, conforme delegação constante da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00214 de 05/072018. **CUMPRA-SE**, na forma e sob as penas da Lei.

Documento eletrônico assinado por **PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510009817165v7** e do código CRC **393f14ca**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO

Data e Hora: 10/3/2023, às 10:12:50

0003036-51.2018.4.02.5101

510009817165 .V7